

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.408, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado ao custeio de obra na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto a ser classificado da seguinte forma:

**31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**175120001.1.092 - Construção de Alojamento na ETE**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 63.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

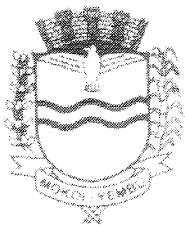
**R\$47.000,00** (quarenta e sete mil reais decorrente Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

**R\$16.000,00** (dezesesseis mil reais), com a anulação parcial do seguinte item:

**31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**175120001.1.041 - Construção e Substituição de Redes de Água e Esgoto**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -